



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 62/2025

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Área Requisitante (Unidade/Setor): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E TRANSPORTE
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: ERISVAN BORGES MAIA

INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	Descrição sucinta do objeto: Necessidade de aquisição de pneus, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município de São Roberto/MA.
Justificativa da necessidade da contratação: A presente aquisição fundamenta-se no interesse público, considerando a relevância dos pneus para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota oficial da Administração Pública Municipal de São Roberto/MA. Trata-se de medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimento na área da saúde, coleta de resíduos sólidos, logística de obras e demais atividades administrativas e operacionais. A substituição adequada e oportuna dos pneus contribui diretamente para a segurança dos condutores, servidores e demais usuários dos veículos, além de prevenir acidentes e reduzir custos com manutenções emergenciais. A aquisição, portanto, representa uma ação estratégica voltada à preservação do patrimônio público e à continuidade dos serviços prestados à população. Os pneus serão fornecidos conforme a demanda, em regime de entrega parcelada, garantindo a disponibilidade imediata e contínua dos insumos, de acordo com as necessidades de cada setor. Com isso, busca-se maior eficiência na gestão dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade da contratação.	
1.3-	Data Prevista da Demanda: junho/2025.
1.4.	Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras.
RECURSO:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PNEU 175/65 R 14 especificação pneu veículo automotivo construção radial certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado tipo sem câmara.	UNIDADE	25		
2	PNEU 90/90-19 DIANTEIRO MOTO Especificação: Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: com selo do INMETRO. Material de primeira linha	UNIDADE	8		
3	PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO MOTO Especificação: Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, conformidade: com selo do INMETRO. Material de primeira linha.	UNIDADE	8		
4	PNEU 275/80 R 22.5 Especificação: especificação borrachudo certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem câmara aplicação em caminhões e ônibus, devendo possuir selo do INMETRO	UNIDADE	19		
5	PNEU 275/80 R 22.5 Especificação: especificação borrachudo certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem câmara aplicação em caminhões e ônibus, devendo possuir selo do INMETRO	UNIDADE	15		
6	PNEU 215/75 R 17,5 Especificação: borrachudo certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e remanufaturado, tipo sem câmara, aplicação em caminhões e ônibus.	UNIDADE	15		
7	Pneu 9.5-24 com 12 lonas, com desenho em V, para trator agrícola, garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, aprovado pelo INMETRO.	UNIDADE	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

8	Pneu 12.5/80-18 tipo A, para retro, 14 lonas, índice de carga de 2650 kg, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação pelo INMETRO com selo e data de fabricação (DOT) estampado no pneu, data não inferior a 6 meses de fabricação	UNIDADE	10		
9	PNEU 225/75 R 16, tipo A, Índice de velocidade R, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação	UNIDADE	13		
10	Pneu 20.5.25 tipo A, para pá carregadeira com 16 lonas L3, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação com certificado do fabricante aprovado pelo INMETRO com selo e data de fabricação (DOT) estampado no pneu, data não inferior a 6 meses de fabricação.	UNIDADE	4		
11	Pneu 20.5.25 tipo A, para pá carregadeira com 16 lonas L3, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação com certificado do fabricante aprovado pelo INMETRO com selo e data de fabricação (DOT) estampado no pneu, data não inferior a 6 meses de fabricação.	UNIDADE	2		
12	PNEU 14.00X24 TIPO A Pneu 14.00X24 tipo A, para moto niveladora com 16 lonas desenho em V aplicação G2/L2 garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação aprovado pelo INMETRO, com selo (INMETRO) e data de fabricação (DOT) estampado no pneu, data não inferior a 6 meses de fabricação, diâmetro externo comno mínimos 1350mm sem carga.	UNIDADE	7		
13	PNEU 255/65 R17 Especificação: PNEU 255/65 R17	UNIDADE	10		
14	PNEU 12.4 24 DIANTERIO	UNIDADE	8		
15	PNEU 18.4-30 TRASEIRO PRINCIPAL. COTA PRINCIPAL 75%	UNIDADE	6		
16	PNEU 18.4-30 TRASEIRO, COTA PRINCIPAL. COTA PRINCIPAL 25%	UNIDADE	2		
17	PNEU 10.00 R20 especificação construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e\ou remanufaturado, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UNIDADE	10		
18	PNEU 205/R16 C especificação: pneu veiculo automotivo construção radial, certificado INMETRO, produto novo, não reconicionado e\ou remanufaturado tipo sem câmara.	UNIDADE	12		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

VALOR TOTAL ESTIMADO		
----------------------	--	--

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II – Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

São Roberto/MA, 01 de abril de 2025.

MAIDA SOARES DE SOUZA TRABULSI
Matrícula nº 1786-1